

objeto alterar a titularidade do equipamento cedido, passando a figurar como CESSIONÁRIA a empresa BERTIN S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.112.489/0015-63 e Inscrição Estadual nº 15.267.229-0, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 5º Andar, Cj. 53, Sala 02, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo (SP) e uma filial estabelecida na Rodovia PA-150, KM 8, 1, SN, Zona Rural, Marabá, Estado do Pará. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a nova CESSIONÁRIA se compromete a cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Cessão de Uso nº 001/2007, relativas à Cessão de Uso do equipamento, bem como as demais obrigações tributárias previstas nos termos do regulamento próprio da CEDENTE, para continuidade dos Incentivos Fiscais concedidos à realização de suas atividades. Data de Assinatura: 26/08/2008. Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

PORTARIA – COFAZ

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE AGOSTO 2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE nº 31.019, de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00200/2008-CPAD, datado de 19/08/2008, da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 0046-GS/SEFA de 05/05/2008, publicada no D.O.E., edição nº 31163, de 07/05/2008, e prorrogada pela PORTARIA Nº 0057 de 25/06/2008, publicada no D.O.E., edição nº 031204 de 04/07/2008.

RESOLVE:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do Artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/94, a partir de 02/09/2008, os trabalhos da Comissão, até a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela PORTARIA Nº 0057 de 25/06/2008, presidida pelo servidor IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 2002515/2, convalidando os atos praticados pela Comissão Processante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 25/08/2008

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2006/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e TSJ Telemarketing LTDA.

Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação dos serviços executados pelo Contrato nº 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de Central de Atendimento(Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos, iniciando este termo em 14 de agosto de 2008 e finalizando em 13 de setembro de 2008.

Leia-se Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação dos serviços executados pelo Contrato nº 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de Central de Atendimento(Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos, iniciando este termo em 14 de agosto de 2008 e finalizando em 13 de Outubro de 2008.

Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração/ SEFA.

* PUBLICADO NO DOE Nº 31238 DE 22/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2008/SEFA.

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 020/2008/ Pregão Eletrônico nº 016/2008/SEFA.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a EMPRESA VIVO S.A.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 40 (quarenta) pontos de acesso de serviço de comunicação móvel de dados de alta velocidade, em regime de COMODATO, via rede de telefonia celular para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA/PA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 016/2008/SEFA, e seus respectivos Anexos.

Valor global do contrato: R\$ 33.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Vigência: 27.08.2008 a 26.08.2009.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.0144.

Fonte: 0144.

Data da Assinatura: 27.08.2008.

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **BETEL DESCARTÁVEIS LTDA.,** Inscrição Estadual nº 15.213.292-9, que foi constatada

a intempestividade da impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 034426 e, tendo em vista que o crédito tributário consignado foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo **indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito,** conforme estabelecem os artigos 19, 52 e 53 da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 28 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

SUPRIMENTO DE FUNDOS - SETEMBRO/2008 - CGRF

PORTARIA: Nº 1562-27.08.2008-CERAT- ABAETETUBA

Suprida :MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

33.90.30-R\$1.500,00

33.9039- R\$ 425,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 2.350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

PORTARIA: Nº 1563-27.08.2008-CECOMT- BASE

CANDIRÚ

Suprido : REGINALDO CHAAR

33.90.30- R\$3.575,00 - 33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$

4.075,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

PORTARIA: Nº 1564 -27.08.2008-CERAT- BELÉM

Suprida : FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

33.90.30-R\$500,00

33.90.39-R\$300 ,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO : SETEMBRO/2008

PORTARIA: Nº 1565-27.08.2008-CECOMT- CARAJÁS

Suprida : ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

33.90.30- R\$ 10.200,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 3.750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

PORTARIA: Nº 1566- 27.08.2008-CGAL COORDENAÇÃO

Suprido : MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO

33.90.30- R\$1.700,00

33.90.39-R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO/2008

PORTARIA: Nº 1567- 27.08.2008 – CGAL TRANSPORTE

Suprido : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS

33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO/2008

PORTARIA: Nº 1569- 27.08.2008-CECOMT ITINGA

Suprida : MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA

33.90.30- R\$ 2.020,00

33.90.39-R\$ 2.020,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 2.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

PORTARIA: Nº 1570- 27.08.2008-CERAT MARABÁ

Suprida : IRENICE ALVES MARTINS

33.90.30-R\$ 3.300,00

33.90.39-R\$ 700,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 4.010,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO/2008

PORTARIA: Nº 1571 – 27.08.2008-CERAT MARITUBA

Suprida : IZANETE LOPES DA SILVA

33.90.30-R\$ 450,00

33.90.39-R\$ 1.170,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

PORTARIA: Nº 1574 – 27.08.2008-CERAT PARAGOMINAS

Suprida : MARIA DAS GRAÇAS SILVA AMORIM

33.90.30-R\$ 5.020,00

33.90.39-R\$ 400,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 3.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

PORTARIA: Nº 1568 – 27.08.2008-CECOMT GURUPI

Suprida : MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

33.90.30-R\$ 4.298,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 1.170,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO /2008

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/09/2008, às 11:00h, recurso nº 4257, AINF nº 012006510001060-9 , contribuinte BRAZIL TIMBER GROUP LTDA, Insc. Estadual nº. 15208636-6

Em 04/09/2008, às 11:00h, recurso nº 4259, AINF nº 012007510015363-6 , contribuinte SAMIA MARIA PAES BRAYD DE OLIVEIRA, CPF nº. 9709207253

Em 04/09/2008, às 11:00h, recurso nº 4255, AINF nº 022007510003403-7 , contribuinte WANDERLAN SILVA DE CARVALHO, CPF nº. 39634469272

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/09/2008, às 08:30h, recurso nº 3920, AINF nº 022007510000141-4 , contribuinte INDUSTRIA YOSSAM LTDA, Insc. Estadual nº. 15155307-6

Em 09/09/2008, às 08:30h, recurso nº 3788, AINF nº 022007510000143-0 , contribuinte INDUSTRIA YOSSAM LTDA, Insc. Estadual nº. 15155307-6

Em 09/09/2008, às 08:30h, recurso nº 3792, AINF nº 022007510000142-2 , contribuinte INDUSTRIA YOSSAM LTDA, Insc. Estadual nº. 15155307-6

Em 09/09/2008, às 08:30h, recurso nº 3790, AINF nº 022007510000144-9 , contribuinte INDUSTRIA YOSSAM LTDA, Insc. Estadual nº. 15155307-6

Em 10/09/2008, às 08:30h, recurso nº 3348, AINF nº 102006510000148-0 , contribuinte ALTAMIRA MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15199789-6

Em 10/09/2008, às 08:30h, recurso nº 4170, AINF nº 102006510000084-0 , contribuinte TOZETTI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15136831-7

PLENO

Em 10/09/2008, às 12:00h, recurso nº 87, AINF nº 062004510000016-0 , contribuinte M J D FERREIRA, Insc. Estadual nº. 15158167-3

Em 10/09/2008, às 12:00h, recurso nº 93, AINF nº 012004510004459-2 , contribuinte JAMBO MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15139878-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **AMAZÔNIA PARAENSE COMERCIAL LTDA.,** Inscrição Estadual nº 15.230.222-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012005510009180-6 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CABANAGEM LTDA., Inscrição Estadual nº 15.221.911-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - nº 46599, foi julgado IMPROCEDENTE em 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorreremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 28 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **G. H. B. CABRAL (LIFE COMERCIAL),** Inscrição Estadual nº 15.187.602-9, que foi constatada a intempestividade da impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 030139 e, tendo em vista que o crédito tributário consignado foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo **indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito,** conforme estabelecem os artigos 13 e 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 28 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

PORTARIAS

IPVA

PORTARIA N.º2310-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/08/2008

- PROC N.º 1920087300051034/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6278/1999

Interessado: Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio

Marca Tipo Chassi

FORD/PAMPA L Car/Camionete 9BFFFF554TB952589

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B113541

PORTARIA N.º2311-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/08/2008

- PROC N.º 0820087300039364/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomao Souza Lage

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W18T118773

PORTARIA N.º2312-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/08/2008

- PROC N.º 1220087300028061/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carneiro Neto

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786037864